DESPACHO

Processo nº: 261/26 – DG/MP
Código Único nº: 2026046543-2
SEI n.º: 29.0001.0080366.2026-89
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Confecção e fornecimento de diversos carimbos para atender às necessidades da Instituição.

1. ACOLHO a manifestação da Assessoria da Diretoria-Geral.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos, por intermédio do Centro de Administração e Transportes – CAT, para realizar as adequações sugeridas pela Assessoria da Diretoria-Geral (tópico I), sendo, após, certificado pelo DIRETOR DO CAT o cumprimento integral das providências necessárias, e observando-se que qualquer alteração ao que foi proposto deverá ser destacada e justificada, retornando à Assessoria da Diretoria-Geral para nova análise.

3. Na sequência, *em sendo adotadas as medidas indicadas no item anterior, e não havendo nenhuma nova alteração*, no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 e pela alínea “b” do inciso IV do artigo 75, ambos da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, combinados com o inciso XIV do artigo 10 da Resolução n.º 1.839/2024 – PGJ, de 19 de abril de 2024, com suas alterações posteriores, **AUTORIZO** com fulcro ainda no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - LLCA, e no inciso II artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.304, de 09 de janeiro de 2024, a abertura de procedimento visando à contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de diversos carimbos para atender às necessidades da Instituição, por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, adotando-se a minuta de Aviso de Contratação anexa (códigos SEI 16963577 e 16963579), com as alterações sugeridas pela Assessoria da Diretoria-Geral (código SEI 17206164).

4. À Comissão de Contratação, por meio do Centro de Administração e Transportes – CAT, para:

4.1. O regular processamento do feito e comunicações legais pertinentes, em especial a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preceitua o § 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - LLCA; e artigo 10 do Decreto Estadual n.º 68.304, de 09 de janeiro de 2024.

4.2. Oportunamente, após a homologação do certame, inserir as informações

relativas ao procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação eletrônica, com disputa, no Sistema de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do §1º do artigo 1º, no artigo 7º e no artigo 9º, todos do Decreto Estadual n.º 68.304, de 09 de janeiro de 2024.

Diretoria-Geral, em

DÊNIS FÁBIO MARSOLA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **DENIS FABIO MARSOLA**, **Diretor-Geral**, em 11/11/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **17216951** e o código CRC **79AA51EC**.